



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**Ata da 1ª Sessão de Reunião da Comissão Permanente Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final do 4º Ano Legislativo da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Cedro de São João – SE.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, nesta cidade, às 9h, o Presidente Cícero Ferreira iniciou a primeira sessão da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, bem como justificou a presença do Relator da Comissão o Vereador Nelson da Cruz Santana e nomeou AD Hoc a Vereadora Maria do Carmo Sá, por conta da ausência do Vereador Newton Roberto Alves Ramos Neto. Seguidamente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/2024 que estabelece diretrizes e normas para a concessão de Tratamento Diferenciado e Simplificado a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Agricultores Familiares e outros, nas Contratações Públicas. O Presidente Cícero Ferreira, concedeu a fala ao Relator Nelson Santana, que pediu um prazo maior para avaliar alguns detalhes do projeto. Em concordância, todos os membros votaram favoravelmente à situação e por fim, o Presidente Cícero Ferreira manteve a suspensão da propositura. Sem mais a tratar, o Presidente Cícero Ferreira declarou encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

Cícero Ferreira - PSD  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça, Cidadania e Redação Final

Nelson da Cruz Santana – UNIÃO  
RELATOR  
Membro da Comissão de Constituição,  
Justiça, Cidadania e Redação Final



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

---

Maria do Carmo Sá – UNIÃO  
Membro (AD HOC) da Comissão de  
Constituição, Justiça, Cidadania e  
Redação Final